



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Seção do Ceará

**PORTARIA Nº 114/2022 – PRES/OAB-CE**

“Nomeação do Presidente da Comissão de  
Direito Agrário e do Agronegócio da Ordem dos  
Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o  
quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, no uso de  
suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado **Diego de Andrade Trindade - OAB/CE 40.867**,  
para exercer a Presidência da Comissão de Direito Agrário e do Agronegócio da  
OAB/CE, com mandato até 31/12/2022.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de abril de 2022.

**José Erinaldo Dantas Filho**  
Presidente da OAB Ceará